

**PORTARIA IPREMB Nº 200, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, JOSÉ VILAS  
BOAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 405, de 07 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, José Vilas Boas, inscrito no CPF sob nº 214.563.056-20, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0125703-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C1 16, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 6.229 (seis mil, duzentos e vinte e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de maio de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9